INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de maio de 2025.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Terras,Cadastro e Arrecadação- SMTCA, que faça a prorrogação no prazo de 90 (noventa) dias para o pagamento de IPTU, com a remissão de multas e juros.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O pedido é para que a Secretaria Municipal de Terras,Cadastro e Arrecadação- SMTCA com intuito de que os contribuintes atualizem suas dívidas. No final do mês de maio os Parintinenses investem recursos na preparação de suas casas, seus comécios, compram mercadorias, para que possam faturar no Festival Folclórico. Em seguida, tem a festa da Padroeira, Nossa Senhora do Carmo que também muitos Parintinenses aproveitam para ganhar dinheiro para o seu sustento.Portanto, peço por gentileza uma prorrogação de 90 (noventa) dias para que a população se preparem para quitarem suas dívidas.

Diante de todo o exposto e que essa indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
Vereador do Partido Liberal